



MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ
ESTADO DE SERGIPE

Lei nº 20/2013
De 17 de Dezembro de 2013

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO PAPEL DE SANTA LUZIA PASSANDO A SER DENOMINADO "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OTACÍLIO VERÍSSIMO CARDOSO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a ser denominada de OTACÍLIO VERÍSSIMO CARDOSOS, a Unidade Básica de Saúde do Povoado Papel de Santa Luzia;

Art. 2º- Caberá ao Poder Executivo Municipal, a responsabilidade de mandar confeccionar placa e identificação para ser afixada naquela Unidade de Atendimento Médico;

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ,
ESTADO DE SERGIPE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013.


José Carlos dos Santos
Prefeito Municipal